



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 280, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.** CESSA a pedido da servidora **JULIANA FALCAO PONTES** ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE, os efeitos da Portaria nº 101, de 26 de março de 2021 que concede licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022014586 de 18 de agosto de 2022; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CESSAR a partir de 01 de setembro de 2022, a pedido da servidora JULIANA FALCAO PONTES, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE, matrícula nº 66183, os efeitos da Portaria nº 101, de 26 de março de 2021, que concede Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA. Art. 2º.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de setembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretaria de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia**

**PORTARIA Nº 281, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.** NOMEIA ANA PAULA PINHEIRO BANDEIRA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE NUCLEO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR ANA PAULA PINHEIRO BANDEIRA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE NUCLEO, a partir de 08 de agosto de 2022, simbologia EP-6, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de setembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 282, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.** NOMEIA ISIS GABRIELE HOLANDA ALVES, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR ISIS GABRIELE HOLANDA ALVES, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, a partir de 01 de setembro de 2022, simbologia EI-2, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de setembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 105, 02 DE SETEMBRO DE 2022.** NOMEIA THAIS HELENA PEROTE DE OLIVEIRA, CHEFE DE NÚCLEO III. A Secretária ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que Cria Cargos de Provimento em Comissão e Funções de Confiança na Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021, que define a lotação dos cargos em comissão e funções de confiança; CONSIDERANDO o Decreto nº 1.287, de 07 de julho de 2022, que alterou os anexos B, O e T do Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de setembro de 2022, THAIS HELENA PEROTE DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO III, SIMBOLOGIA EI-3. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 02 de setembro de 2022. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO COMDICA/ SDST Nº 13, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.** DISPÕE SOBRE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DO PROJETO AGRO FLORESTA DA CASA DA UNIÃO CORAÇÃO DE MARIA. A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente (COMDICA) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº2.227 de maio 2011 e pelo Regimento Interno do COM-



DICA, em Reunião ordinária realizada em 30 de agosto de 2022; CONSIDERANDO, a Lei municipal nº2.227 de maio de 2011, que dispõe sobre a reorganização do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Caucaia; CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº2.226 de maio de 2011, que dispõe sobre a reorganização e funcionamento do fundo do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Caucaia; CONSIDERANDO, o regimento interno do conselho municipal do direito da criança e do adolescente do município de Caucaia (COMDICA); CONSIDERANDO, a resolução nº02/2021 que institui normas gerais de celebração de parecerias no âmbito do COMID, com entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, para execução de programas, projetos e serviços; CONSIDERANDO, o Edital de Chamamento 01/2022 SDST, em seu item 9.1 que define as etapas para a aprovação dos projetos apresentados, pela comissão avaliadora. Bem como a aprovação pela plenária do COMDICA; RESOLVE: Art. 1º Aprovar a avaliação do projeto Agrofloresta do futuro da instituição Casa da União. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. **ERICK ARAGÃO RIBEIRO - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL****EDITAL**

**EDITAL DE LEILÃO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022** – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAUCAIA. A Prefeitura Municipal de Caucaia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal 14.133/21 e demais legislações pertinentes, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, na pessoa do secretário Sebastião Conrado da Silva, com sede na Rua Coronel Correia, nº 2214, Caucaia, Ceará, torna público, aos interessados, que realizará licitação, na modalidade de LEILÃO PÚBLICO, na forma da Lei Municipal nº 2.876 de 06 de dezembro de 2017 e regulamentação complementar, de acordo com as regras presentes neste Edital. **1. DO OBJETO** - Constitui objeto do presente edital a alienação, pelo maior lance, de lotes compostos por animais apreendidos que, por previsão legal, passaram a pertencer à Prefeitura Municipal de Caucaia. Os animais, objeto do Leilão, estão especificados no ANEXO I deste Edital. **2. DOS PARTICIPANTES** - Poderão participar desta licitação quaisquer interessados, pessoa física ou jurídica, que compareçam pessoalmente ou através de seu representante legal ao local, dia e horário destinados ao ato. 2.1 – É vedada a participação dos servidores, comissionados ou prestadores de serviço vinculados à SDR, nos termos do Art. 9º, §1º, da Lei nº 14.133/2021. **3. DA VISTORIA DOS LOTES** - Os animais, objeto do leilão, ficarão expostos à visitação no dia 19/09/2022, de 09h às 14h, no Departamento de Apreensão de Animais, localizado na BR-020, Km 08, Campo Grande, Caucaia, Ceará. **4. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO** - O Leilão será realizado na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Rural, localizada na Rua Coronel Correia, 2214, Centro de Caucaia, no dia 20 de setembro de 2022, às 09h. **5. DOS LANCES** - Os animais serão comercializados em lotes. Os lotes serão compostos por um ou mais animais da mesma espécie. 5.1 O participante que ofertar um lance declara-se, automaticamente, ciente da situação do animal por ele já vistoriado. 5.2 Nos lotes compostos por bovinos e equinos, é de responsabilidade do arrematante custear o devido exame de sangue e a emissão do GTA (Guia de Trânsito Animal) pela ADAGRI. **6. DO PAGAMENTO** – O pagamento será, obrigatoriamente, à vista, por depósito direto ou transferência para a Conta: 79440-6, Agência: 1041-3 Banco do Brasil, de titularidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural, devendo o arrematante apresentar o comprovante de quitação no prazo máximo até 24 horas, contados a partir da realização do leilão, sendo obrigatória a identificação seus dados, com CPF e nome completo, na transação bancária, sob pena de nulidade do negócio jurídico. **7. DAS PENALIDADES** – Caso o arrematante não efetue o pagamento da totalidade do valor arrematado ou não apresente o comprovante de pagamento no prazo estabelecido, conforme o procedimento estabelecido no item 6, perderá o direito sobre o lote e sobre o valor parcial ou totalmente pago. **8. DA RETIRADA DOS SEMOVENTES** – O animal arrematado deverá ser retirado do curral do Departamento de Apreensão, no prazo máximo de 24 horas, a partir da emissão da Autorização de Liberação, apresentação do comprovante de pagamento pelo arrematante e GTA (Guia de Trânsito Animal) para todas as espécies, bem como os devidos exames. 8.1 Caso o arrematante, após receber a Autorização de Liberação, não efetue a retirada no prazo previsto no item 8, ficará passível da cobrança de diárias pela permanência do animal no curral municipal e, após 10 (dez) dias de permanência, o animal retornará à propriedade do Município de Caucaia. **9. DISPOSIÇÕES GERAIS** - A Secretaria de Desenvolvimento Rural reserva para si o direito de retirar da licitação, desde que antes de concluído o arremate, qualquer dos semoventes ou lotes de semoventes que julgar conveniente; 9.1 – As alienações serão realizadas em caráter irrevogável e irretirável, não cabendo ao arrematante qualquer atitude de recusa, pedido de redução de preços ou solicitação de qualquer vantagem não prevista neste Edital; 9.2 - Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências do(s) adquirente(s), ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem de obrigações geradas pelo presente Edital; 9.3 - Qualquer esclarecimento adicional poderá ser obtido, diretamente junto a SDR, por meio do telefone/whatsapp (85) 99658.5346, pelo endereço eletrônico sda@caucaia.ce.gov.br, ou pessoalmente, junto à Sede da SDR; 9.4 – Os casos omissos serão resolvidos administrativamente pela Secretaria de Desenvolvimento Rural de Caucaia. Caucaia, 01 de setembro de 2022. **Sebastião Conrado da Silva - Secretário Municipal Desenvolvimento Rural.**

**ANEXO I - LAUDO DE AVALIAÇÃO****1. INFORMAÇÕES:**

1.1 Data da avaliação: 31/08/2022

1.2 Local da avaliação: Curral do Departamento de Apreensão de Animais

1.3 Comissão avaliadora:

- Antônio Carlos Nunes Perdigão (Médico veterinário), matrícula nº 10.130;
- Amauri Batista Miranda (Engenheiro Agrônomo), matrícula nº 10.076;
- Agenor Moreira Saunders (Engenheiro de Pesca), matrícula nº 10.081.

**2. OBJETIVO:**

Trata-se de avaliação de semoventes (animais) apreendidos pela Secretaria de Desenvolvimento Rural em convênio com a Polícia Rodoviária Federal - PRF, nas rodovias federais do Ceará, no mês de julho e agosto de 2021.

O presente laudo constituirá o procedimento administrativo licitatório para alienação, através da modalidade leilão, com maior lance, dos animais



descritos na tabela do item 4.

### 3. BASE LEGAL

- Lei Federal nº 14.133/21:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XL - leilão: modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance;

Art. 28. São modalidades de licitação:

IV - leilão;

- Decreto 9.373/18

Art. 10. As classificações e avaliações de bens serão efetuadas por comissão especial, instituída pela autoridade competente e composta por três servidores do órgão ou da entidade, no mínimo.

### 4. AVALIAÇÃO

ORDEM	ESPÉCIE	ESPECIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
LOTE 01	EQUINA	-1 (UM) CAVALO, COR: ALAZÃO COM ESTRELA NA TESTA	R\$ 400,00
LOTE 02	EQUINA	-1 (UMA) ÉGUA, COR: CASTANHA, DOIS PÉS BRANCOS E UMA MÃO BRANCA	R\$ 400,00
LOTE 03	EQUINA	-1 (UMA) POTRA, COR: CASTANHA COM UM PÉ E UMA MÃO BRANCA	R\$ 300,00
LOTE 04	EQUINA	-1(UM) POTRO, COR: ALAZÃO COM DOIS PÉS BRANCOS E UMA MÃO BRANCA	R\$ 300,00
LOTE 05	EQUINA	-1 (UMA) ÉGUA, COR: BRANCA	R\$ 400,00
LOTE 06	MUÁ	-1 (UMA) BURRA, COR: PARDA	R\$ 300,00
LOTE 07	OVINOS	-1 (UMA) OVELHA DE COR AMARELA COM MANCHA BRANCA NA BARRIGA (LADO ESQUERDO) COM CRIA PRETO E BRANCO	R\$ 250,00
LOTE 08	OVINOS	-1 (UMA) OVELHA DE COR VERMELHA COM MANCHA BRANCA NOS PÉS E NA BARRIGA (LADO ESQUERDO) -1 (UMA) OVELHA CHOCOLATE	R\$ 400,00
LOTE 09	OVINOS	-1 (UMA) OVELHA COR: PRETA -1 (UMA) OVELHA COR: BRANCA DA CABEÇA PRETA	R\$ 350,00
LOTE 10	OVINOS	-2 (DUAS) OVELHAS COR: AMARELA	R\$ 250,00
LOTE 11	CAPRINO	-1 (UMA) CABRA, COR: AMARELA COM SINAL BRANCO NAS ORELHAS	R\$ 250,00
LOTE 12	CAPRINOS	-1 (UMA) CABRA, COR: VERMELHA CABEÇA PRETA -1 (UMA) CABRA, COR: VERMELHA COM ESTRELA NA TESTA	R\$ 400,00
LOTE 13	CAPRINOS	-1 (UMA) CABRA, COR: PRETA DE ORELHA BRANCA - 1 (UMA) CABRA, COR: BRANCA COM CABEÇA PRETA E UBRE PETRO	R\$ 400,00
LOTE 14	CAPRINOS	-1 (UMA) CABRA, COR: BEJE -1 (UM) CABRITO, COR: VERMELHO	R\$ 350,00
LOTE 15	CAPRINOS	-1 (UMA) CABRA, COR: PRETA -1 (UM) CABRITO, COR: BEJE COM FOCINHO PRETO	R\$ 250,00
LOTE 16	CAPRINOS	-1 (UMA) CABRA, COR: VERMELHA COM MANCHA PRETA NO OMBRO -1 (UMA) CABRA, COR: BEJE COM FRENTE ABERTA	R\$ 250,00
LOTE 17	CAPRINOS	-1 (UMA) CABRA, COR: PRETA COM ESTRELA NA TESTA, AMOJADA	R\$ 250,00
LOTE 18	CAPRINOS	-1 (UMA) CABRA, COR: MARRON COM BRANCO COM CANGA NO PESCOÇO -1 (UMA) CABRA, COR: PRETA COM CHIFRE	R\$ 300,00
LOTE 19	CAPRINOS	-03 (TRÊS) FILHOTES DE CABRA, COR: BRANCO, CINZA E AMARELO, SENDO DUAS FÊMEAS E UM MACHO	R\$ 150,00

**5. DOS EXAMES LABORATORIAIS:** Os arrematantes dos lotes compostos por bovinos e equinos deverão cobrir os custos da realização de exame laboratorial de sangue para a emissão da GTA (Guia de Trânsito Animal). Caucaia, 01 de setembro de 2022. Comissão de Avaliação. Antônio Carlos Nunes Perdigo - Matrícula nº 10.130; Amauri Batista Miranda - Matrícula nº 10.076; Agenor Moreira Saunders - Matrícula nº 10.081.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**EDITAL**

**PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2022-SSP.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c §3º do art. 4º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar até o dia 09 de setembro de 2022 o período de inscrição previsto no Edital nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de agosto de 2022, que trata de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Guarda-Vidas Substituto do Município de Caucaia. Art. 2º Tornar Público o Cronograma de Atividades e Prazos constante no Anexo I, do referido edital, conforme apresentado abaixo:

ATIVIDADE	DATA
INSCRIÇÃO – 1ª ETAPA - (PRESENCIAL)	29/08 à 02/09



*PRORROGAÇÃO INSCRIÇÃO – 1ª ETAPA	05/09 À 09/09
ANALISE DE DOCUMENTAÇÃO – 1ª ETAPA	29/08 À 09/09
RESULTADO PRELIMINAR - 1ª ETAPA	13/09
APRESENTAÇÃO DE RECURSO – 1ª ETAPA - (PRESENCIAL)	14/09
RESULTADO FINAL – 1ª ETAPA	16/09
CONVOCAÇÃO (TAF) – 2ª ETAPA	16/09
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – 2ª ETAPA	19/09 À 20/09
RESULTADO PRELIMINAR - 2ª ETAPA	22/09
APRESENTAÇÃO DE RECURSO - 2ª ETAPA - (PRESENCIAL)	23/09
RESULTADO FINAL	27/09
CONVOCAÇÃO (CONTRATAÇÃO)	28/09 À 30/09

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 31 de agosto de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 99, de 29 de agosto de 2022.** Concede gratificação de titulação ao servidor FRANCISCO ERICO GOMES SIQUEIRA e dá outras providências. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010. CONSIDERANDO o que dispõe o processo nº 2022008755, de 03 de junho de 2022. CONSIDERANDO o que dispõe a recomendação nº 07/2022 CGM, de 24 de março de 2022. RESOLVE: Art. 1º. Conceder Gratificação de Titulação ao servidor FRANCISCO ERICO GOMES SIQUEIRA, matrícula nº 39847, agente municipal de trânsito, pelo título de Especialista, no curso de GESTÃO E NORMATIZAÇÃO DE TRÂNSITO, realizado pela Faculdade INTERVALE, com a carga horária de 420 horas, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico conforme art. 29 da Lei Municipal nº 2.170 de 08 de Outubro de 2010; Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Autarquia Municipal de Trânsito, em 29 de agosto de 2022. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**Portaria Nº 102, 31 de agosto de 2022.** Revoga gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, na forma que indica. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia – AMT. CONSIDERANDO o art. 106, VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 9º da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante; RESOLVE: Art. 1º REVOGAR do servidor DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA, matrícula nº 39842, parte integrante desta Portaria, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante de R\$: 1.000,00 (Um mil reais). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Autarquia Municipal de Trânsito, 31 de agosto de 2022. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**Portaria Nº 103, de 31 de agosto de 2022.** O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013, de acordo com as atribuições da Lei nº 1459 de 10 de abril de 2002. CONSIDERANDO a Lei n.º 3.038, de 1º de julho de 2019, que altera a Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010; CONSIDERANDO ainda o Art. 1º da Lei 3.038 de 1º de julho de 2019, onde a Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010, passa a vigorar acrescido do art 30-A, III, § 3º, que prevê a gratificação de Motorista de Viatura Operacional de Trânsito, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento base inicial da categorial; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA, matrícula de nº 39842, parte integrante da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, Gratificação Especial pela Execução da Função de MOTORISTA DE VIATURA OPERACIONAL DE TRÂNSITO, conforme o art. 1º, inciso I, § 1º da Lei 3.038 de 1º de julho de 2019; Art. 2º Tendo em vista o Art. 1º § 5º da Lei 3.038 de 1º de julho de 2019, “As Gratificações indicadas neste artigo não poderão ser percebidas de forma cumulativa”, O servidor não poderá mais continuar recebendo a gratificação de SUPERVISOR DE TRÂNSITO; Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Instituição, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal; Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Cientifique-se, Publique-se e cumpra-se. Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, 31 de agosto de 2022. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 109, de 01 de setembro de 2022.** Exoneração do Cargo de provimento em Comissão do Servidor KARLA DA SILVA DELFINO, parte integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art.



1º EXONERAR, a servidora KARLA DA SILVA DELFINO, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO III, SIMBOLOGIA EI-3, matrícula nº 83493, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, 01 de setembro de 2022. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

**PORTARIA Nº 110, de 01 de setembro de 2022.** Exoneração do Cargo de provimento em Comissão do Servidor KAIUS ELOHIM GURGEL RODRIGUES, parte integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, o servidor KAIUS ELOHIM GURGEL RODRIGUES, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, SIMBOLOGIA ASS-2, matrícula nº 82942, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, 01 de setembro de 2022. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

**PORTARIA Nº 111, de 01 de setembro de 2022.** Exoneração do Cargo de provimento em Comissão do Servidor MARCELINA MARIA DOMINGOS DA CUNHA, parte integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a servidora MARCELINA MARIA DOMINGOS DA CUNHA, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO III, SIMBOLOGIA EI-3, matrícula nº 80403, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, 01 de setembro de 2022. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

**Portaria nº 112, de 01 de setembro de 2022.** Nomeia CLEIGIANE DE MEDEIROS BORGES para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II OU EQUIVALENTE. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de setembro de 2022, a servidora CLEIGIANE DE MEDEIROS BORGES para o cargo de provimento em comissão CHEFE DE NÚCLEO II OU EQUIVALENTE, SIMBOLOGIA EI-2 criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de Dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Autarquia Municipal de Trânsito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2022. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, em 01 de setembro de 2022. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

## AFASTAMENTOS

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **ANTÔNIA IVANIRA FERNANDES DO NASCIMENTO**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 1355, CPF Nº \*\*\*.805.143-\*\*, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO12, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2022009670, de 20/06/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de setembro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **FRANCISCA APOLONIO LIMA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 2801, CPF Nº \*\*\*.593.473-\*\*, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2022009077, de 10/06/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de setembro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA DE ABREU**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 1351, CPF Nº \*\*\*.303.413-\*\*, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO16, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2022009010, de 08/06/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de setembro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **FRANCISCA DARCI RIBEIRO NASCIMENTO**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 1135, CPF Nº \*\*\*.251.023-\*\*, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO12, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2022009698, de 20/06/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de setembro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**



**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **GERALDA DIÓGO DE LIMA SILVA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 1411, CPF Nº \*\*\*.240.373-\*\*, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO13, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2022008985, de 08/06/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de setembro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **FRANCISCA FERREIRA DA SILVA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 1872, CPF Nº \*\*\*.180.203-\*\*, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO12, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2022008898, de 07/06/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de setembro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **LEILA PAMPLONA DE GOES CAVALCANTI**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 495, CPF Nº \*\*\*.296.863-\*\*, ocupante do cargo de Dentista, ref. DE200D5, está sendo aposentada Compulsoriamente, sob o Processo nº 2022013554, de 04/08/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de setembro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARLENE ELOY DE SANTANA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 150, CPF Nº \*\*\*.485.963-\*\*, ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, ref. NMSG17, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2022009289, de 13/06/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de setembro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA MARLENE CLEMENTE**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 38270, CPF Nº \*\*\*.387.453-\*\*, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO-02, se aposentou por INVALIDEZ, sob o Processo nº 2022011134, de 13/06/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de setembro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA MARLENE DE OLIVEIRA ANGELO**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 1734, CPF Nº \*\*\*.000.473-\*\*, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO13, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2022009993, de 22/06/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de setembro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **RITA SOARES DA COSTA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 84, CPF Nº \*\*\*.881.253-\*\*, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO16, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2022009651, de 20/06/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de setembro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## EXTRATOS / AVISOS

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS, ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS SEGUNDO A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, BEM COMO CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO TOMBADO SOB O Nº 035/2022-GAB PREFEITO, VEM RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.04.06.01 - 04, GERENCIADA PELA PROCURADORIA GERAL, CELEBRADA EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.06.01, PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, EM FAVOR DA SEGUINTE EMPRESA ABAIXO: RAZÃO SOCIAL: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ: 02.491.558/0001-42, REPRESENTANTE 01: PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZÊDA, E REPRESENTANTE 02: VALKIRIA NAKAMASHI. VALOR GLOBAL: R\$ 41.424,00 (QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE QUATRO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0161.2.002.0000 - APOIO AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA. CAUCAIA/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.****

**ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.29.01 – SECRETARIA DE SAÚDE.** A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 08:30H (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.29.01- SECRETARIA DE SAÚDE, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, com fins REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES, UTILIZANDO AMBULÂNCIAS DE SUPORTE AVANÇADO – UTI MÓVEL – TIPO D, COM TRIPULAÇÃO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** - O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.01.31.01.005 - SSP, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, no qual terá vigência a partir de 17 de agosto de 2022 até 16 de fevereiro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.181.0161.2.113.0000. - 3.3.90.39.00 DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2022. ASSINAM: Clodoveu Ferreira Lima Júnior - Ordenador de Despesa da SSP/Caucaia/CE e BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA e Testemunhas.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** - O Município de Caucaia, através da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.02.02.001-AMT, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 65, § Io, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DO ACRÉSCIMO DE 25%: O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de serviços previstos no contrato, em 25% (Vinte e cinco por cento). O valor global do contrato passará de R\$ 23.550,00 (Vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais) para R\$ 29.437,50 (Vinte e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.145.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022. ASSINAM: Brunno Viana de Almeida - Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia/CE e Regina Rosa Oliveira Fernandes e Testemunhas.

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.03.02.01-ARP** - ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 00.466.084/0001-53, representada pelo Sr. ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS - Valor global: R\$ 22.765,40 (Vinte e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2022.08.03.02-SSP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Data da assinatura: 01 de Setembro de 2022.

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.03.02.02-ARP** - ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: K R DE CASTRO - CNPJ: 21.036.750/0001-93, representada pelo Sr. JOSÉ ALVES VIEIRA FILHO - Valor global: R\$ 364,20 (Trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2022.08.03.02-SSP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Data da assinatura: 01 de Setembro de 2022.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.18.05.01 - IMAC TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.18.05 - IMAC.** OBJETO: AQUISIÇÕES DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, CUJO PRINCIPAL OBJETIVO É ORIENTAR TURISTAS E POPULAÇÃO LOCAL SOBRE O ZONEAMENTO DO USO DA FAIXA DE PRAIA, DE INTERESSE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3601.18.122.0161.2.149.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 33.90.39.00. VALOR GLOBAL R\$ 95.430,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta reais). CONTRATADA: ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA - ME, REPRESENTADA POR ANA HÉLIA GOMES DE LIMA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022 - ORDENADORA DE DESPESAS: ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA/CE - CAUCAIA-CE, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.29.01-17 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.29.01-DIVERSAS.** OBJETO: AQUISIÇÕES E RECARGAS DE BOTIÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.122.0161.2.145.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 1.717,00 (UM MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS). CONTRATADA: RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA - CNPJ: 38.138.754/0001-85, REPRESENTADA POR ROBERTO FONTANA PEREIRA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 - ORDENADOR DE DESPESAS: BRUNNO VIANA DE ALMEIDA.- AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT - CAUCAIA-CE, 30 DE AGOSTO DE 2022.



**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.01.01.93** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.01.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0201.04.122.0161.2.002.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 543,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS). CONTRATADA: MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, REPRESENTADA POR VINICIUS CUNHA BATISTA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022– ORDENADORA DE DESPESAS: **JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS - GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – CAUCAIA-CE, 31 DE AGOSTO DE 2022.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.30.02-SMS.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS ASSISTIDOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (UAPS) E DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 2022.08.09.01-SMS. Fundamentação legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Favorecidos: (1) ALDENIZA GOMES DE ARAÚJO - CNPJ Nº 15.312.063/0001-50, para o LOTE 2, com o valor total de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais); e (2) CELIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE-ME - CNPJ Nº 02.690.248/0001-57, para o LOTE 3, com o valor total de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Dotações Orçamentárias: 06.20.10.301.0013.2.030.0000 / 06.20.10.302.0014.2.037.0000 – Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte: Fundo a Fundo / Transferências Externas. Data da Declaração: 31/08/2022. Data da Ratificação: 31/08/2022. Caucaia/CE, 02 de setembro de 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.30.02-SMS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.08.30.02/001-SMS.** Objeto: SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS ASSISTIDOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (UAPS) E DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 2022.08.09.01-SMS. Lote contratado: nº 02 – Sede 2. Valor Global: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil) reais. Dotações Orçamentárias: 06.20.10.301.0013.2.030.0000 / 06.20.10.302.0014.2.037.0000 – Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte: Fundo a Fundo / Transferências Externas. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pelo Sr. Emerson Diniz Lima, e a pessoa jurídica: ALDENIZA GOMES DE ARAÚJO – ME - CNPJ Nº 15.312.063/0001-50, representada pela Sra. Aldeniza Gomes de Araújo. Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 01 de setembro de 2022.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.30.02-SMS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.08.30.02/002-SMS.** Objeto: SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS ASSISTIDOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (UAPS) E DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 2022.08.09.01-SMS. Lote contratado: nº 03 – Grande Jurema. Valor Global: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil) reais. Dotações Orçamentárias: 06.20.10.301.0013.2.030.0000 / 06.20.10.302.0014.2.037.0000 – Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte: Fundo a Fundo / Transferências Externas. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pelo Sr. Emerson Diniz Lima, e a pessoa jurídica: CELIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE-ME - CNPJ Nº 02.690.248/0001-57, representada pela Sra. Célia Maria de Oliveira Andrade. Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 01 de setembro de 2022.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE SESSÃO DE SORTEIO PÚBLICO.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE informa aos proponentes habilitados no CREDENCIAMENTO Nº 2022.06.01.04-AMT, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE VEÍCULOS QUE SE ENCONTRAM RECOLHIDOS PELA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT DE CAUCAIA/CE, OU TERCEIRO DEVIDAMENTE AUTORIZADO, CONFORME PRECEITOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB), que após autorização expressa da autoridade superior do processo e em cumprimento ao item 8.1 do instrumento convocatório, a sessão de sorteio público para formalização da ordem do Rol de Credenciados do processo em epígrafe, acontecerá às 09h00min do dia 06 de setembro de 2022, no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Mais informações: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). Caucaia/CE, 02 de setembro de 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitações.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Francisco José Caminha Almeida

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Francisco Evandson Teixeira Lima

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

Zozimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT**

Milena Maciel Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

Raquel Duarte Rodrigues

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.